

**Respostas aos recursos contra os resultados das bancas de verificação
para candidatas/os autodeclaradas/os pretas/os e pardas/os**

Edital 16/2024 PROPPG

Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-
Graduação em Estado e Sociedade

Mestrado

Título do projeto	Resultado	Justificativa
O impacto do turismo na cultura pataxó: desafios e potencialidades do audiovisual na valorização cultural a etno vivência	Deferido*	Considerando os argumentos do candidato como pardo (afroíndigena), e a documentação apresentada com comprovante de residência indígena. As imagens do candidato ratificam sua autodeclaração e uma leitura sociológica da sua condição de pardo. O conjunto do corpus documental nos levou a deferir o processo.
Memórias do quilombo: análise da importância do sentimento de pertencimento e a auto definição de remanescente quilombola na obtenção da identidade cultural.	Deferido	Considerando os argumentos da candidata como parda (afroíndigena), e os argumentos em relação a descendência indígena. As imagens da candidata ratificam sua autodeclaração e uma leitura sociológica da sua condição de parda. O conjunto do <i>corpus</i> documental nos levou a deferir o processo.
A eficácia dos incentivos fiscais como contribuição ao direito fundamental ao ambiente ecologicamente equilibrado	Indeferido	O pedido foi indeferido porque, embora a candidata se autodeclare parda, os elementos apresentados, como documentos e fotografias, não evidenciam características fenotípicas que a enquadrem como negra (parda) conforme os critérios estabelecidos pelo IBGE. A análise considerou a importância de traços físicos que caracterizam a ancestralidade negra africana na diáspora brasileira.

*Os candidatos cujos recursos foram deferidos concorrerão pelas vagas destinadas às políticas de cotas L1 – Pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas)